



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

ATA Nº. 01 DO EDITAL Nº. 3802/2025
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVA

A Comissão de Seleção Especial dos Processos de Inexigibilidade de Chamamento Público da Secretaria de Município do Desenvolvimento Social e Trabalho designada pela Portaria nº. 27.193/2025 formada pelos membros Edimar Fonseca da Fonseca, Rosângela Dias de Melo e Karoline Rodrigues de Melo, reuniu-se às 9 horas no dia 13 de junho de 2025, para análise e processamento de documentos referentes ao Edital nº.3802/2025, de Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos dos art. 29, 31 e 32 da Lei 13.019/2014 e do decreto municipal nº.3807/2017. O processo a que se refere este edital trata do repasse de emenda parlamentar impositiva a LOA 2025 em benefício da Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres (ACAP) inscrita no CNPJ 87.085.320/0001-70, no montante de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), através da Secretaria do Desenvolvimento Social e Trabalho, e observará os termos da legislação vigente, em atenção especial a regulamentação da lei 13.019/2014 por meio do Decreto Municipal nº.3807/2017. Neste ato, o colegiado fez a leitura do Plano de Trabalho, e realizou as análises com base nos requisitos de elaboração, conforme artigo 22 da Lei Federal nº.13.019/2014, portanto, atende integralmente aos requisitos para repasse financeiro. No que se refere a Emenda Impositiva Individual nº 25/2024 – Ver. Silvio Tolfo Tondo, a entidade apresenta detalhadamente no plano de trabalho, as ações e estratégias para atingir as metas, bem como esta alinhada a proposição da emenda. No que se refere a Emenda Impositiva Individual nº 57/2024 – Ver. Zilmar Araújo, a entidade apresenta o plano de trabalho para a implementação financeira referente ao uso de recurso para a folha de pagamento de acordo com o proposto pela emenda. No que se refere a Emenda Impositiva Individual nº 110/2024 – Ver. Mariano Teixeira, a entidade apresenta o plano de trabalho para a implementação financeira referente ao uso de recurso para a folha de pagamento de acordo com o proposto pela emenda. No que se refere a Emenda Impositiva de Bancada nº 44/2024 – MDB, a entidade apresenta

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

detalhadamente no plano de trabalho, as ações e estratégias para atingir as metas, bem como esta alinhada a proposição da emenda. Referente a Emenda Impositiva de Bancada nº 66/2024 – PDT, a entidade apresenta o plano de trabalho para a implementação financeira referente ao uso de recurso para a aquisição de gêneros alimentícios de acordo com o proposto pela emenda. Referente a Emenda Impositiva de Bancada nº 78/2024 – PP, a entidade apresenta o plano de trabalho para a implementação financeira referente ao uso de recurso para a folha de pagamento de acordo com o proposto pela emenda. O colegiado realizou as análises dos documentos através do Apêndice B do Decreto nº. 3807/2017, que foram entregues pela entidade, que conferiu que toda a documentação atende plenamente. Após essa sessão, o processo seguirá a tramitação prevista no Decreto nº. 3807/2017. Posto isso, e nada mais havendo a constar, encerra esta ata sendo lavrada pelo servidor Edimar Fonseca da Fonseca, sendo assinada pelos membros elencados na abertura. *Edimar Fonseca, Rosângela Dias, Karoline Rodrigues de Melo*